



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 338/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 092/2014 LOCAÇÃO DE RÁDIO  
COMUNICADOR PORTÁTIL, QUE ENTRE SI  
FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A  
EMPRESA ABIX TELECOM LTDA.**

**PROTOCOLO nº 15.421.509-3**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS** nomeado pelo decreto nº 8.735 de 05 de fevereiro 2018.

**CONTRATADO:** **ABIX TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.068.511/0001-33, com sede na Alameda Augusto Stelfeld, 1.175, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.430-140, neste ato representado por **ELIANE DE BARROS FERREIRA SANTANA**, RG nº 5.058.152-7 SSP/PR e CPF nº 503.854.889-04.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 092/2014, nos termos da sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 11/12/2018 a 10/12/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor mensal estimado é de **R\$ 41.666,35 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total estimado para o período de **R\$ 499.996,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383, Gestão do Sistema Penitenciário**, natureza de despesa 3390.39, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento de despesa (39.12), locação de máquinas e equipamentos, fonte 113.

*Eliane de Barros Ferreira Santana*  
k JF

10 DEZ. 2018





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 338/2018**

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

**JULIO CEZAR DOS REIS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**ELIANE DE BARROS FERREIRA SANTANA**

**ABIX TELECOM LTDA**

*Kary Cristina Alves Dionísio*  
**TESTEMUNHA 1:**

*Wilson Romo Rodrigues*  
**TESTEMUNHA 2:**

